



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0415/2024

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1141/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE O OFERECIMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 1141/2022 de 04 de novembro de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva- Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize o oferecimento de equoterapia para pessoas com deficiência, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é um método terapêutico no qual o cavalo tem um papel principal dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

A prática traz benefícios como: superar fobias, melhorar memória, concentração e sequência de ações, motiva o aprendizado encorajando o uso da linguagem, ensina a importância de regras como segurança e disciplina, aumenta a capacidade de independência e de decisão, melhora o equilíbrio e postura, desenvolve a coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão, estimula os órgãos do sentido e promove organização e consciência do corpo.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)